



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

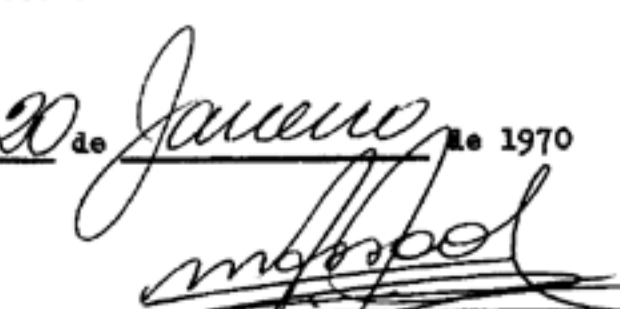
LEI Nº 1328

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam anuladas tôdas as verbas constantes do Orçamento em Vigor neste município, destinadas ao Órgão Legislativo - Orçamento de 1968.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Januário de 1970


MÁLEX ASSAD

Prefeito Municipal